



## Espelho - Emenda à Despesa

|            |                |        |
|------------|----------------|--------|
| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
| Comissão   | REMANEJAMENTO  | -----  |

EMENTA  
Apoio à Pesquisas do Setor Acadêmico em Turismo - (níveis técnico, graduação e pós-graduação)

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO  
28 - Turismo

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO  
884 - Desenvolvimento de

TIPO DE REALIZAÇÃO  
045 - Estudos e Pesquisas

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **23.695.2223.218G.**

FUNÇÃO  
23 - Comércio e Serviços

SUBFUNÇÃO  
695 - Turismo

PROGRAMA  
2223 - A Hora do Turismo

AÇÃO  
218G - Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo

SUBTÍTULO  
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

|  |      |                    |
|--|------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
| Estudo/projeto apoiado (unidade)             | 0    | 10                 |

| GND                         | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO |
|-----------------------------|-------------------------|----|--------------------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas   | 8  | 4.000.000                |
| <b>TOTAL:</b>               |                         |    | <b>4.000.000</b>         |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL    | FONTE | GND                         | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | em R\$ 1,00<br>CANCELAMENTO |
|---------------|-------|-----------------------------|-------------------------|----|----|-----------------------------|
| 000002726     | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas   | 0  | 2  | 4.000.000                   |
| <b>TOTAL:</b> |       |                             |                         |    |    | <b>4.000.000</b>            |

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda têm como objetivo fortalecer o componente de estudos e trabalhos científicos em turismo, o que fortalecerá a elaboração de políticas públicas. É preciso estimular que ações junto à instituições públicas ou privadas sejam adotadas a fim de que, objetos de investigação científica, possam ser trabalhados em níveis técnico, de graduação e especialmente na pós-graduação, seja de stricto ou latu-sensu. Para tanto há várias instituições de ensino do país que certamente se animarão em participar de programas desta natureza. Vale destacar a fértil possibilidade da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo – ANPTUR contribuir no estabelecimento destas parcerias.